



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPPG N.º 050/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, nomeada pela Portaria n.º 245/2023/GR, publicada no DOU n.º 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 282/2020/GR, nos Art. 2.º e 3.º, torna público, pelo presente Edital a **ANÁLISE DE RECURSOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR, e o RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, válido para ingresso no ano letivo de 2024.

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1.1 Considerando o disposto no [Edital PRPPG n.º 045/2024](#), o qual divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, a análise dos recursos interpostos segue especificada por ordem alfabética dos candidatos, conforme a seguir:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N.º. DE REGISTRO DO RECURSO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
ADRIELE APARECIDA ZATTA	240418044416505	INDEFERIDO	Conforme o Edital PRPPG 36/2024, a candidata teve sua inscrição indeferida.
CARLOS DA SILVA	240417014649285	INDEFERIDO	A pontuação dos itens listados no Quadro 4 do Edital PRPPG 17/2024 não era cumulativa, sendo pontuado apenas um comprovante por item.
DANIEL DAVID AVILA RINCON	240418232238488	INDEFERIDO	O candidato não enviou os comprovantes do currículo no momento da inscrição, conforme item 6.3, alínea "b", V, do Edital PRPPG 17/2024.
IURI ROSENO MATOS ARAGÃO	240417094936537	INDEFERIDO	O candidato não enviou os comprovantes do currículo no momento da inscrição, conforme item 6.3, alínea "b", V, do Edital PRPPG 17/2024
JULIANE MOTA DA COSTA	240417095306103	INDEFERIDO	A pontuação dos itens listados no Quadro 4 do Edital PRPPG 17/2024 não era cumulativa, sendo pontuado apenas um comprovante por item. A candidata não enviou o comprovante de atuação no momento da inscrição.
LILIAN FERNANDES AMARANTE	240417225130011	INDEFERIDO	A candidata não enviou os comprovantes do currículo no momento da inscrição, conforme item 6.3, alínea "b", V, do Edital PRPPG 17/2024.
MARCOS AURÉLIO PERENE JORGE	240417165006021	INDEFERIDO	O candidato não enviou o comprovante de atuação no momento da inscrição.
MARCOS ROBERTO PEREIRA CERQUEIRA	240417143557438	INDEFERIDO	O candidato não enviou os comprovantes do currículo no momento da inscrição, conforme item 6.3, alínea "b", V, do Edital PRPPG 17/2024.
MORGANA NAIARA BARBOSA MORAES	240417202258034	DEFERIDO	Verificou-se que a candidata enviou os comprovantes do currículo no momento da inscrição, conforme especificado no item 6.3, alínea "b", V, do Edital PRPPG 17/2024. Portanto, esses documentos foram considerados para pontuação.
NATÁLIA SABINO BASTOS AVILA	240418215207620	INDEFERIDO	A candidata não enviou os comprovantes do currículo no momento da inscrição, conforme item 6.3, alínea "b", V, do Edital PRPPG 17/2024.
NILSON MARLON DA SILVA DOS SANTOS	240417100410964	INDEFERIDO	O candidato não enviou os comprovantes do currículo no momento da inscrição, conforme item 6.3, alínea "b", V, do Edital PRPPG 17/2024.
PAULO ROBERTO MARQUES DE SOUZA E SILVA MAIA	240418161127864	INDEFERIDO	O candidato não enviou os comprovantes do currículo no momento da inscrição, conforme item 6.3, alínea "b", V, do Edital PRPPG 17/2024.
RAPHAELA ROMÃO TEIXEIRA DE SOUZA	240418174434877	INDEFERIDO	A candidata não enviou os comprovantes do currículo no momento da inscrição, conforme item 6.3, alínea "b", V, do Edital PRPPG 17/2024.
ROGÉRIO BATISTA RAMOS	240418231218326	INDEFERIDO	O candidato não enviou os comprovantes do currículo no momento da inscrição, conforme item 6.3, alínea "b", V, do Edital PRPPG 17/2024.
RUTE LÉIA DOS SANTOS CERQUEIRA	240417141302818	INDEFERIDO	A candidata não enviou os comprovantes do currículo no momento da inscrição, conforme item 6.3, alínea "b", V, do Edital PRPPG 17/2024.
SARAH SEHN DE CARVALHO	240417214750986	INDEFERIDO	A candidata não enviou os comprovantes do currículo no momento da inscrição, conforme item 6.3, alínea "b", V, do Edital PRPPG 17/2024.



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº. DE REGISTRO DO RECURSO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
TAIANE ANANDA SIMÕES FEITOSA	240418223830446	INDEFERIDO	A candidata não enviou os comprovantes do currículo no momento da inscrição, conforme item 6.3, alínea “b”, V, do Edital PRPPG 17/2024.
TAINÁ RODRIGUES FERREIRA	240418184208516	INDEFERIDO	A candidata não enviou os comprovantes do currículo no momento da inscrição, conforme item 6.3, alínea “b”, V, do Edital PRPPG 17/2024.
VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS	240418102512492	INDEFERIDO	A candidata não enviou os comprovantes do currículo no momento da inscrição, conforme item 6.3, alínea “b”, V, do Edital PRPPG 17/2024.
VICTOR BRUNO DA SILVA DE CASTRO	240417201916855	INDEFERIDO	A pontuação dos itens listados no Quadro 4 do Edital PRPPG 17/2024 não era cumulativa, sendo pontuado apenas um comprovante por item.
VITOR ALMEIDA SILVA	240418092522470	INDEFERIDO	Não foram consideradas as atividades realizadas durante o processo de formação.
VITOR LUIZ PIRES RUAS	240418110417715	INDEFERIDO	O candidato não enviou os comprovantes do currículo no momento da inscrição, conforme item 6.3, alínea “b”, V, do Edital PRPPG 17/2024.

2. DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – CANDIDATOS QUE CONSTAVAM “EM ANÁLISE PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO” – EDITAIS PRPPG Nº. 039/2024 E Nº. 043/2024

2.1 Tendo em vista que não houve motivação do indeferimento dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados, foi concedido novo prazo para recurso aos(às) mesmos(as), e a fim de conferir maior transparência no presente certame, consta abaixo a análise dos recursos em virtude do novo prazo concedido:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº. DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
HILDA DA SILVA DE LIMA	11151	INDEFERIDO	O(A) CANDIDATO(A) NÃO INTERPÔS RECURSO NO PRAZO ESTABELECIDO
IARA SESCON NOGUEIRA	11459	INDEFERIDO	O(A) CANDIDATO(A) NÃO INTERPÔS RECURSO NO PRAZO ESTABELECIDO

3. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Não cabe recurso em face do resultado final divulgado pelo presente edital.

3.2 Após realização da Análise Curricular dos(as) candidatos(as), pela Comissão de Seleção do Curso, regida pelos termos dispostos no [Edital PRPPG nº. 017/2024](#), bem como solicitações de recursos em face do resultado preliminar, devidamente atendidas conforme item 1 do presente edital, **o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, consta no Anexo I do presente edital.**

3.3 Visando o melhor aproveitamento das vagas ofertadas no presente processo seletivo, as vagas não preenchidas foram distribuídas entre as demais modalidades de inscrição.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão realizadas pela Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu da UNILA, não sendo necessário o comparecimento dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

4.2 Após a efetivação da matrícula, pela UNILA, os(as) candidatos(as) aprovados(as) receberão informações e instruções pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição, sobre início das aulas, cadastro no sistema SIGAA da UNILA, bem como acesso ao Atestado de Matrícula, constando as disciplinas em que forem matriculados no curso.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital, conforme cronograma do processo seletivo.



5.2 A homologação da inscrição e classificação no presente processo seletivo NÃO implicam em direito à vaga, e sim em expectativa de direito.

5.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da PRPPG/UNILA, ou por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.4 Este processo seletivo é válido somente para o curso oferecido com início previsto dentro do período do ano letivo de 2024, conforme Calendário Acadêmico da Pós-Graduação aprovado pelo Conselho Universitário – CONSUN da UNILA (RESOLUÇÃO Nº 34, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023), não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA, conjuntamente à Comissão de Seleção.





Emitido em 2024

EDITAL Nº 50/2024 - PRPPG (10.01.05.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 18:02)

LAURA FORTES

PRO-REITOR(A)

PRPPG (10.01.05.19)

Matrícula: ###069#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/04/2024** e o código de verificação: **a62c6d915a**